

25 de Maio Sábado A partir das 14h

Convidados: Alexandre Lacerda. Eduardo Andrade e Fernando de Castro



пиговичасов:

LÚCIO MACHADO (31) 99976,2796 PAULO BAIANO (37) 99962.9141 PAULO

(11) 97656.1820

ELO



























REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINICÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como
- mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de
- entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo COMPRADOR do(s) animal(is)/ produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/ produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como; embrião, sêmen, etc.
- 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.
- 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.
- 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando,
- doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de tentar aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado

junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA

com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um

escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades;

d) Endereco para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f)

Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, obietos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer COMPRADOR junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor

máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do COMPRADOR, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao VENDEDOR

manifestar-se sobre o cadastro do COMPRADOR antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 283726.

responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que

item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir precos mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do COMPRADOR, na forma do

- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do Código Civil.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

- 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhezes, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.
- 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.
- 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:
- 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa
- habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.
- 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda
- do embrião.
- 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantêla(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.
- 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de gualquer intercorrência que venha a
- surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:
- 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do contrato de compromisso de compra e venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro
- acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular

- 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá
- também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD
- (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento.
- de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo VENDEDOR e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.
- 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado art. 233 do Código Civil.
- 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão art. 394 do Código Civil.
- 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo VENDEDOR art. 492 do Código Civil. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro.
- contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o COMPRADOR queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar
- manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
- 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores,

durante o período gestacional.

- sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinia. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeicoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao COMPRADOR.
- 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.
- 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando

o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Ĉaso gueira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a gualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

- 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preco total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo
- número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).
- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto nos artigos 94 e 95 do Código Civil.
- 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando COMPRADOR e VENDEDOR ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.
- 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os precos estabelecidos no leilão não serão alterados.

- 6.7. Caberá ao COMPRADOR o pagamento do ICMS e ao VENDEDOR o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto

- Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.
- 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as
- mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 283726, anunciado pelo Sr.
- Leiloeiro no início dos trabalhos; d) constar com publicação contemporânea no site www.programaleiloes.com da EMPRESA LEILOEIRA. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do
- lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para COMPRADOR e VENDEDOR, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo VENDEDOR, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da

- 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive

- poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s).
- a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem
- como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na
- pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus
- sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.20. Será de responsabilidade do VENDEDOR e, de forma subsidiária da EMPRESA DE ASSESSORIA, a regularidade da documentação (associação de criador, poder
- iudiciário ou quaisquer outros órgãos) do(s) animal(ais) e/ou produto(s) referente a propriedade, posse, inexistência de ônus ou outro/a.
- 6.20.1. Fica a EMPRESA LEILOEIRA totalmente isenta perante VENDEDOR e COMPRADOR de quaisquer responsabilidades referente a apresentação, conferência e demais
- circunstâncias referentes à regularidade da documentação do lote vendido.

EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

- 6.21. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRÁDOR o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.
- 6.22. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a

- respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.
- 6.23. Nos casos em que o certame preveja venda parcelada, o COMPRADOR compromete-se a cumprir seus pagamentos nas exatas datas anunciadas no leilão, certo que a falta
- de pagamento de qualquer uma das parcelas nos termos anunciados gerará em favor do VENDEDOR no direito à cobrança de todo o saldo devedor antecipadamente, ficando o
- direito de promover a cobranca da totalidade da dívida, acrescida de juros legais, mais correção monetária pela média dos índices IGP/INPC (FGV/IBGE), juros de 1% ao mês
- e multa de 20%, e/ou pleitear a apreensão e recuperação da posse do(s) animal (ais) / produto(s) do contrato com seu(s) respectivo(s) fruto(s), liminarmente, independentemente

- de demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, desde que comprovada a mora do COMPRADOR, por qualquer meio ou mediante protesto do

- contrato ou da nota promissória rural única, preenchida pelo VENDEDOR somente pelo saldo devedor restante, rescindindo, em

- consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, art. 10, da Lei 4.021/1961).
- 6.24. Salvo a multa moratória incidente sobre a obrigação do COMPRADOR ao pagamento de parcelas, estipula-se entre COMPRADOR e VENDEDOR a cláusula penal de
- 20% sobre o valor total do lote anunciado devidos pela parte infratora de quaisquer dos itens desse regulamento à parte lesada.

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES. IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcancado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do COMPRADOR, do VENDEDOR, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

- 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das notas promissórias rurais referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro
- 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do art. 427 do Código Civil com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.
- 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por contrato de compromisso de compra e venda, este último em apartado daquele, mas parte integrante deste.
- 9.3. Ressalva a possibilidade do leiloeiro rural certificar também informações gerais e específicas do remate, a forma de aquisição ocorrerá da seguinte forma, sem prejuízo a outra/s com nova tecnologia ou cuja ato de ciência possa ser demonstrado.
- 9.3.1. CORRESPONDÊNCIA FÍSICA e ASSINATURA FÍSICA

durante o leilão.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

- 9.3.1.1. A EMPRESA LEILOEIRA, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeterá 03 vias do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto
- (sendo uma via do COMPRADOR; outra via da EMPRESA LEILOEIRA e outra via do VENDEDOR; todas devidamente identificadas), acompanhada das 02 notas
- promissórias rurais (de comissão e única como valor de todo o débito), ao endereco cadastral, físico e/ou e-mail, do COMPRADOR.
- 9.3.1.2. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o COMPRADOR deverá reter sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua
- assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a
- remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.3.1.3. Sendo o AR encaminhado para o endereço cadastral, presumido será que recebido pelo COMPRADOR, ainda que a firma lançada ao recibo da empresa de entregas não seia de seu próprio punho.

9.3.1.4. Em não retornando a correspondência por parte do COMPRADOR, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação

- do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.3.2. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA FÍSICA 9.3.2.1. No caso do envio do contrato por e-mail ou outra forma telemática (exemplo: aplicativo de WhatsApp ou outro), o COMPRADOR deverá reter a sua via do contrato,
- identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereco da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda, Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco, Londrina/PR, CEP 86067-200.

9.3.2.2. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou de outrem que venha eleger como responsável por si. 9.3.3. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA DIGITAL/VIRTUAL.

9.3.3.1. Declaram e reconhecem as partes, que o contrato de compromisso de compra e venda e as notas promissórias rurais poderão ser assinados digital e eletronicamente, por si, e/ou por seus representantes legais, e reconhecem, assim, a validade das assinaturas neste formato, concordando e reconhecendo ser expressão da vontade, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, e desde que respeitados todos os trâmites legais exigíveis para tal ato. 9.3.3.2. Para efetivação do contrato, as partes COMPRADORA e VENDEDORA, tendo recebido a versão eletrônica do contrato, devolverão a única via eletrônica devidamente assinada nos termos do disposto no artigo 3º, inciso X, da Lei 13.874/2019, sendo que o instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, conforme regulamentação da Medida Provisória 2.200-2/2001, sendo que as partes COMPRADORA e VENDEDORA declaram ciência e expressa concordância.

9.3.3.3. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR física, eletrônica, digitalmente, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu email ou outro de quem vem eleger como responsável por si. 9.4. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lancadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

- 10.1. Fica facultado ao(s) VENDEDOR(ES) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
- 10.1.1. Na(s) doacão(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doacão(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal.
- Nesse caso, aplicar-seão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);
- 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) oador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s)
- doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. DA PROTECÃO DE DADOS

- 11.1. Em cumprimento à Lei n.º 13.709/2.018, o PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR autorizam o compartilhamento de dados pessoais e confidenciais para efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA.
- 11.2. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram conhecer e aceitar
- os termos e condições do termo de consentimento, que fica fazendo parte integrante deste Regulamento. 11.3. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram ciência e anuência
- que após a conclusão da(s) venda e compra(s), é de total responsabilidade do interessado comunicar, por escrito, imediatamente à(s) outra(s) parte(s), para completa exclusão das informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais comunicadas e/ou compartilhas, isentando, desde já, a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade. 11.4. As informações e/ou os dados pessoais e/ou confidenciais fornecidas e/ou coletadas para a efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão organizado e coordenado pela EMPRESA LEILOEIRA não serão comunicadas à terceiros, exceto mediante ordem judicial.
- 11.5. Quaisquer das partes envolvidas no negócio de venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA poderá revogar seu consentimento ao compartilhamento de informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais, mediante notificação por escrito a ser enviada à(s) outra(s) parte(s), especificando a
- solicitação.

12. FORO DE ELEIÇÃO.

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo"

LACTAÇÕES VITALÍCIAS "NÍVEL DE FAZENDA"

(PRODUÇÃO TOTAL / N° DE LACTAÇÕES)

LACTAÇÕES OFICIAIS "ABC GIROLANDO" (1º LACTAÇÃO)



BOCAINA RAIDER LIANA - HPB - PON

CAMPEÃ VACA ADULTA E GRANDE

CAMPEÃ DA RAÇA NA XXXIV EXPO NACIONAL -EXPOHOL 2002 DE SUELI ALVES NOGUEIRA FAZENDA NOGUEIRA MONTANHÊS -PIRACAIA / SP



KURT ROSECRER 21 ENCORE - HPB - PON

CAMPEÃ 4 ANOS - RESERVADA GRANDE CAMPEÃ NA XXXIV EXPO NACIONAL -EXPOHOL 2002 DE MAURO RASO ASSUNPÇÃO - INHAUMA / MG



J.E.N. BLACKSTAR TURQUESA

NOMEADA VITALÍCIA/07





R

FAZENDA DO RIACHO LTDA

9296 KERINA LAUTRUST STAR

FÊMEA - Nascto: 26/12/2021 - Rgd: 0819BX - Brc: 9296 - GIROLANDO 3/4

	VA-EARLY-DAWN SUDAN-CRI-ET	RIDGE-STAR JAMMER ET
COMESTAR LAUTRUST		WINDROSE SLR SUGAREE-ET
	COMESTAR LAUTAMAI MAN O MAN	LONG-LANGS OMAN OMAN-ET
		COMESTAR LAUTAMA GOLDWYN
	TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO
KERINA TEATRO STAR DA SS RIACHO		EFALC NATA LAGEADO
	MEARA KERINA LAVANGUARD <u>EUSENI-TE</u>	COMESTAR LAVANGUARD
		BRAUNAS DUNDEE RAQUEL KERINA-TE

PARTO EM 05/05/2024 (SEM CRIA AO PÉ) LACT. MÃE 13.797KG / 305 DIAS





Razenda do Riacho

FAZENDA DO RIACHO LTDA

9285 EVA JAKE STAR

FÊMEA - Nascto: 06/12/2021 - Rgd: 0842BX - Brc: 9285 - GIROLANDO 3/4

	WELCOME SUPER PETRONE-ET	CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
T-SPRUCE ALTA JAKE-ET		WELCOME BAXTER PETUNIA
	TRIFECTA OBSERV SHARECE-ET	DE-SU OBSERVER-ET
		CABERNET GWN SHINE-ET
	TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO
EVA TEATRO FIV GOLDEN RIACHO		EFALC NATA LAGEADO
	MEARA BERENICE GOLDWYN EVA-TE	BRAEDALE GOLDWYN
		MEARA JUDITH DUNDEE BERENICE-TE

LACT. MÃE 12.409KG / 328 DIAS PRENHEZ POSITIVA POR DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 1/7/2024

FAZENDA DO RIACHO LTDA

9288 CONDESSA JAKE ONIX

FÊMEA - Nascto: 11/12/2021 - Rgd: 0844BX - Brc: 9288 - GIROLANDO 3/4

	WELCOME SUPER PETRONE-ET	CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
T-SPRUCE ALTA JAKE-ET		WELCOME BAXTER PETUNIA
	TRIFECTA OBSERV SHARECE-ET	DE-SU OBSERVER-ET
		CABERNET GWN SHINE-ET
008120 DA SS RIACHO		

LACT. MÃE 43.232KG / 08 LACTAÇÕES PRENHEZ POSITIVA POR DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 1/7/2024





Razenda do Riacho

FAZENDA DO RIACHO LTDA

9316 EVA JAKE STAR

FÊMEA - Nascto: 02/06/2022 - Rgd: 4474CG - Brc: 9316 - GIROLANDO 3/4

	WELCOME SUPER PETRONE-ET	CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
T-SPRUCE ALTA JAKE-ET		WELCOME BAXTER PETUNIA
	TRIFECTA OBSERV SHARECE-ET	DE-SU OBSERVER-ET
		CABERNET GWN SHINE-ET
	TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO
EVA TEATRO FIV GOLDEN RIACHO		EFALC NATA LAGEADO
	MEARA BERENICE GOLDWYN EVA-TE	BRAEDALE GOLDWYN
		MEARA JUDITH DUNDEE BERENICE-TE

LACT. MÃE 12.409KG / 328 DIAS PRENHEZ POSITIVA DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 16/8/2024

FAZENDA DO RIACHO LTDA

9310 CONDESSA JAKE ONIX

FÊMEA - Nascto: 24/04/2022 - Rgd: 3933CG - Brc: 9310 - GIROLANDO 3/4

	WELCOME SUPER PETRONE-ET	CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
T-SPRUCE ALTA JAKE-ET		WELCOME BAXTER PETUNIA
	TRIFECTA OBSERV SHARECE-ET	DE-SU OBSERVER-ET
		CABERNET GWN SHINE-ET
008120 DA SS RIACHO		

LACT. MÃE 43.232KG / 08 LACTAÇÕES PRENHEZ POSITIVA DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 1/7/2024







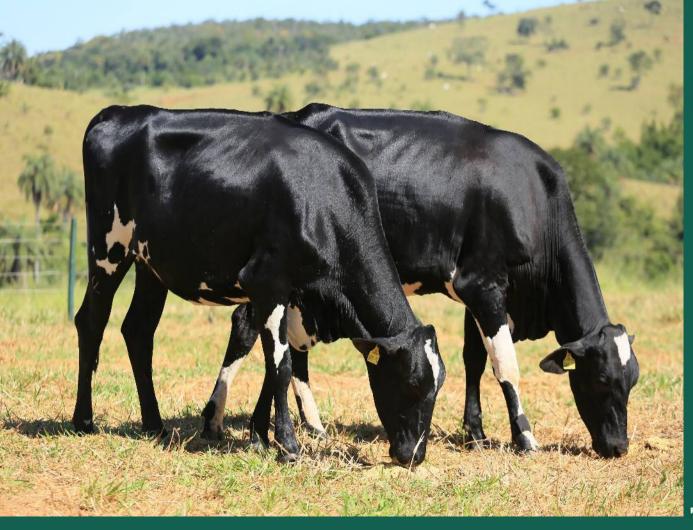
FAZENDA DO RIACHO LTDA

9199 ANBA JUNIPER GOLDEN

FÊMEA - Nascto: 26/01/2021 - Rgd: 0901BX - Brc: 9199 - GIROLANDO 3/4

	ALZI JUROR FORD	KED JUROR-ET
TRUE-BLUE JUNIPER-ET	-	ALZI SOUTHWIND CARLA
	MORNINGVIEW CNVNCR JOLT-ET	WA-DEL CONVINCER-ET
		MORNINGVIEW MNFD JABBER ET
	TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO
ANBA TEATRO FIV GOLDEN RIACHO		EFALC NATA LAGEADO
	ANBA RENSKE 485	LOCUST-RIDGE EMORY CALEB-ET
		ANBA RENSKE 103

LACT. MÃE 12.274KG / 305 DIAS PRENHEZ POSITIVA DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 1/7/2024





Razenda do Riacho

FAZENDA DO RIACHO LTDA

9301 EVA JAKE STAR

FÊMEA - Nascto: 05/04/2022 - Rgd: 4463CG - Brc: 9301 - GIROLANDO 3/4

	WELCOME SUPER PETRONE-ET	CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
T-SPRUCE ALTA JAKE-ET		WELCOME BAXTER PETUNIA
	TRIFECTA OBSERV SHARECE-ET	DE-SU OBSERVER-ET
		CABERNET GWN SHINE-ET
	TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO
EVA TEATRO FIV GOLDEN RIACHO		EFALC NATA LAGEADO
	MEARA BERENICE GOLDWYN EVA-TE	BRAEDALE GOLDWYN
		MEARA JUDITH DUNDEE BERENICE-TE

LACT. MÃE 12.409KG / 328 DIAS PRENHEZ POSITIVA DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 1/7/2024

FAZENDA DO RIACHO LTDA

9302 CARMEN JAKE ONIX

FÊMEA - Nascto: 06/04/2022 - Rgd: 4471CG - Brc: 9302 - GIROLANDO 3/4

	WELCOME SUPER PETRONE-ET	CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
T-SPRUCE ALTA JAKE-ET		WELCOME BAXTER PETUNIA
	TRIFECTA OBSERV SHARECE-ET	DE-SU OBSERVER-ET
		CABERNET GWN SHINE-ET
008116 DA SS RIACHO		

LACT. MÃE 5.082KG / 282 DIAS PRENHEZ POSITIVA DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 1/7/2024





Razenda do Riacho

FAZENDA DO RIACHO LTDA

9294 EVA LAUTRUST STAR

FÊMEA - Nascto: 22/12/2021 - Rgd: 0841BX - Brc: 9294 - GIROLANDO 3/4

	VA-EARLY-DAWN SUDAN-CRI-ET	RIDGE-STAR JAMMER ET
COMESTAR LAUTRUST		WINDROSE SLR SUGAREE-ET
	COMESTAR LAUTAMAI MAN O MAN	LONG-LANGS OMAN OMAN-ET
		COMESTAR LAUTAMA GOLDWYN
	TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO
EVA TEATRO FIV GOLDEN RIACHO	-	EFALC NATA LAGEADO
	MEARA BERENICE GOLDWYN EVA-TE	BRAEDALE GOLDWYN
		MEARA JUDITH DUNDEE BERENICE-TE

LACT. MÃE 12.409KG / 328 DIAS PRENHEZ POSITIVA DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 16/8/2024

FAZENDA DO RIACHO LTDA

9295 EVA LAUTRUST STAR

FÊMEA - Nascto: 25/12/2021 - Rgd: 0843BX - Brc: 9295 - GIROLANDO 3/4

	VA-EARLY-DAWN SUDAN-CRI-ET	RIDGE-STAR JAMMER ET
COMESTAR LAUTRUST		WINDROSE SLR SUGAREE-ET
	COMESTAR LAUTAMAI MAN O MAN	LONG-LANGS OMAN OMAN-ET
		COMESTAR LAUTAMA GOLDWYN
	TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO
EVA TEATRO FIV GOLDEN RIACHO	-	EFALC NATA LAGEADO
	MEARA BERENICE GOLDWYN EVA-TE	BRAEDALE GOLDWYN
		MEARA JUDITH DUNDEE BERENICE-TE

LACT. MÃE 12.409KG / 328 DIAS PRENHEZ POSITIVA DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 1/7/2024





FAZENDA DO RIACHO LTDA

9304 SIMCA JAKE ONIX

FÊMEA - Nascto: 12/04/2022 - Rgd: 4462CG - Brc: 9304 - GIROLANDO 3/4

	WELCOME SUPER PETRONE-ET	CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
T-SPRUCE ALTA JAKE-ET		WELCOME BAXTER PETUNIA
	TRIFECTA OBSERV SHARECE-ET	DE-SU OBSERVER-ET
		CABERNET GWN SHINE-ET
	HENKESEEN WEBSITE-ET	DELTA WEBSTER-ET
SINCA DA SANTA INES		HENKESEEN BWOOD HILAINA ET
	F1603	

LACT. MÃE 7.078KG / 362 DIAS PRENHEZ POSITIVA DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 1/7/2024







FAZENDA DO RIACHO LTDA

9274 VARELA ALEXANDER DIAMOND

FÊMEA - Nascto: 01/07/2021 - Rgd: 0802BX - Brc: 9274 - GIROLANDO 3/4

	COMESTAR STORMATIC-ET	MAUGHLIN STORM-ET
GOLDEN-OAKS ST ALEXANDER-ET		COMESTAR LAUSIAN BLAC
	NEU-WAY PATRON ALLIE ET	BRABANT STAR PATRON-ET
		NEU-WAY AEROSTAR ALLIE-ET
8013 DA SS RIACHO		

LACT. MÃE 25.038 KG / 08 LACTAÇÕES PRENHEZ POSITIVA DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 1/7/2024





Razenda do Riacho

FAZENDA DO RIACHO LTDA

9180 ULTRA JUNIPER GOLDEN

FÊMEA - Nascto: 13/01/2021 - Rgd: 0892BX - Brc: 9180 - GIROLANDO 3/4

	ALZI JUROR FORD	KED JUROR-ET
TRUE-BLUE JUNIPER-ET ULTRA TEATRO FIV GOLDEN RIACHO		ALZI SOUTHWIND CARLA
	MORNINGVIEW CNVNCR JOLT-ET	WA-DEL CONVINCER-ET
		MORNINGVIEW MNFD JABBER ET
	TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO
		EFALC NATA LAGEADO
	J.E.N. JOLT ULTRA-TE	SECOND-LOOK JOLT
		DIXELLEN PROMISE YVETTE

LACT. MÃE 8.663KG / 305 DIAS PRENHEZ POSITIVA DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 1/7/2024

FAZENDA DO RIACHO LTDA

9281 CLAUDIA BERTIL DIAMOND

FÊMEA - Nascto: 27/07/2021 - Rgd: 0804BX - Brc: 9281 - GIROLANDO 3/4

	VENERIETE WILLIS	SESTAK SCOUT
BEEKMANSHOEVE BERTIL		VENERIETE ROU SELLY
	BEEKMANS TINIE 409	JOCKO BESNE
		BEEKMANS TINIE 311
8075 DA SS RIACHO		

LACT. MÃE 42.933 KG / 11 LACTAÇÕES PRENHEZ POSITIVA DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 1/7/2024





Razenda do Riacho

FAZENDA DO RIACHO LTDA

9245 ULTRA FORMAT GOLDEN

FÊMEA - Nascto: 23/05/2021 - Rgd: 0089BV - Brc: 9245 - GIROLANDO 3/4

	WHINLEA MAGLEY EXTASY	PETICOTE US MSC MAGLEY-ET
HIGGINS FORMAT ULTRA TEATRO FIV GOLDEN RIACHO		WHINLEA KAI EBELL
	HIGGINS PAL HEAVEN	VALDEN CURIOUS PALADIUM
		CO-COCH CUR HEAVEN
	TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO
		EFALC NATA LAGEADO
	J.E.N. JOLT ULTRA-TE	SECOND-LOOK JOLT
		DIXELLEN PROMISE YVETTE

LACT. MÃE 8.663KG / 305 DIAS PRENHEZ POSITIVA DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 1/7/2024





Razenda do Riacho

FAZENDA DO RIACHO LTDA

9283 EVA JAKE STAR

FÊMEA - Nascto: 05/12/2021 - Rgd: 0820BX - Brc: 9283 - GIROLANDO 3/4

	WELCOME SUPER PETRONE-ET	CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
T-SPRUCE ALTA JAKE-ET		WELCOME BAXTER PETUNIA
	TRIFECTA OBSERV SHARECE-ET	DE-SU OBSERVER-ET
		CABERNET GWN SHINE-ET
	TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO
EVA TEATRO FIV GOLDEN RIACHO		EFALC NATA LAGEADO
	MEARA BERENICE GOLDWYN EVA-TE	BRAEDALE GOLDWYN
		MEARA JUDITH DUNDEE BERENICE-TE

LACT. MÃE 12.409KG / 328 DIAS PRENHEZ POSITIVA DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 1/7/2024

FAZENDA DO RIACHO LTDA

9306 CHARMOSA JAKE ONIX

FÊMEA - Nascto: 16/04/2022 - Rgd: 3929CG - Brc: 9306 - GIROLANDO 3/4

	WELCOME SUPER PETRONE-ET	CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
T-SPRUCE ALTA JAKE-ET		WELCOME BAXTER PETUNIA
	TRIFECTA OBSERV SHARECE-ET	DE-SU OBSERVER-ET
		CABERNET GWN SHINE-ET
008115 DA SS RIACHO		

LACT. MÃE 7.992KG / 388 DIAS PRENHEZ POSITIVA DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 1/7/2024

FAZENDA DO RIACHO LTDA

9303 CARMEN JAKE ONIX

FÊMEA - Nascto: 07/04/2022 - Rgd: 3934CG - Brc: 9303 - GIROLANDO 3/4

	WELCOME SUPER PETRONE-ET	CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
T-SPRUCE ALTA JAKE-ET	-	WELCOME BAXTER PETUNIA
	TRIFECTA OBSERV SHARECE-ET	DE-SU OBSERVER-ET
		CABERNET GWN SHINE-ET
008116 DA SS RIACHO		

LACT. MÃE 5.082KG / 282 DIAS PRENHEZ POSITIVA DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 1/7/2024





FAZENDA DO RIACHO LTDA

9308 KERINA JAKE STAR

FÊMEA - Nascto: 24/04/2022 - Rgd: 4461CG - Brc: 9308 - GIROLANDO 3/4

	WELCOME SUPER PETRONE-ET	CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
T-SPRUCE ALTA JAKE-ET		WELCOME BAXTER PETUNIA
	TRIFECTA OBSERV SHARECE-ET	DE-SU OBSERVER-ET
		CABERNET GWN SHINE-ET
	TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO
KERINA TEATRO STAR DA SS RIACHO		EFALC NATA LAGEADO
	MEARA KERINA LAVANGUARD EUSENI-TE	COMESTAR LAVANGUARD
		BRAUNAS DUNDEE RAQUEL KERINA-TE

LACT. MÃE 13.797KG / 305 DIAS PRENHEZ POSITIVA DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 1/7/2024

FAZENDA DO RIACHO LTDA

9232 SAMANTA ALEXANDER DIAMOND

FÊMEA - Nascto: 17/05/2021 - Rgd: 0092BV - Brc: 9232 - GIROLANDO 3/4

	COMESTAR STORMATIC-ET	MAUGHLIN STORM-ET
GOLDEN-OAKS ST ALEXANDER-ET		COMESTAR LAUSIAN BLAC
	NEU-WAY PATRON ALLIE ET	BRABANT STAR PATRON-ET
		NEU-WAY AEROSTAR ALLIE-ET
7443 BANAGRO		

LACT. MÃE 40.091KG / 10 LACTAÇÕES PRENHEZ POSITIVA DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 1/7/2024

FAZENDA DO RIACHO LTDA

9312 CALOURA RORY ONIX

FÊMEA - Nascto: 28/04/2022 - Rgd: 3928CG - Brc: 9312 - GIROLANDO 3/4

	TRIPLECROWN GATEDANCER-ET	ZAHBULLS ALTAISTCLASS-ET
BLUMENFELD GDANC RORY-ET		TRIPLECROWN SSIRE DARLA-ET
	BLUMENFELD RUBICON 4852	EDG RUBICON-ET
		CO-OP BLUMEN DAY 4292-ET
008103 DA SS RIACHO		

LACT. MÃE 45.147 KG / 08 LACTAÇÕES PRENHEZ POSITIVA DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 16/8/2024





FAZENDA DO RIACHO LTDA

9286 CAPELA JAKE STAR

FÊMEA - Nascto: 08/12/2021 - Rgd: 0846BX - Brc: 9286 - GIROLANDO 3/4

	WELCOME SUPER PETRONE-ET	CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
T-SPRUCE ALTA JAKE-ET		WELCOME BAXTER PETUNIA
	TRIFECTA OBSERV SHARECE-ET	DE-SU OBSERVER-ET
		CABERNET GWN SHINE-ET
	TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO
CAPELA TEATRO STAR DA SS RIACHO		EFALC NATA LAGEADO
	MEARA FINAL CUT CAPELA-TE	GILLETTE FINAL CUT ET
		BRAUNAS DUNDEE RAQUEL KERINA-TE

LACT. MÃE 11.333KG / 305 DIAS PRENHEZ POSITIVA DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 16/8/2024





FAZENDA DO RIACHO LTDA

9299 EVA JAKE STAR

FÊMEA - Nascto: 26/03/2022 - Rgd: 4464CG - Brc: 9299 - GIROLANDO 3/4

	WELCOME SUPER PETRONE-ET	CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
T-SPRUCE ALTA JAKE-ET		WELCOME BAXTER PETUNIA
	TRIFECTA OBSERV SHARECE-ET	DE-SU OBSERVER-ET
		CABERNET GWN SHINE-ET
	TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO
EVA TEATRO FIV GOLDEN RIACHO		EFALC NATA LAGEADO
	MEARA BERENICE GOLDWYN EVA-TE	BRAEDALE GOLDWYN
		MEARA JUDITH DUNDEE BERENICE-TE

LACT. MÃE 12.409KG / 328 DIAS PRENHEZ POSITIVA DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 1/10/2024

FAZENDA DO RIACHO LTDA

9305 CHARMOSA JAKE ONIX

FÊMEA - Nascto: 13/04/2022 - Rgd: 4473CG - Brc: 9305 - GIROLANDO 3/4

	WELCOME SUPER PETRONE-ET	CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
T-SPRUCE ALTA JAKE-ET		WELCOME BAXTER PETUNIA
	TRIFECTA OBSERV SHARECE-ET	DE-SU OBSERVER-ET
		CABERNET GWN SHINE-ET
008115 DA SS RIACHO		

LACT. MÃE 7.992KG / 388 DIAS PRENHEZ POSITIVA 9209 FORMAT GOLDEN PREVISÃO DE PARTO 14/10/2024





FAZENDA DO RIACHO LTDA

9330 PAMPULHA BLUFF DIAMOND

FÊMEA - Nascto: 09/08/2022 - Rgd: 4465CG - Brc: 9330 - GIROLANDO 3/4

KLAAS BLUFF 874		
	-	
9085 PAMPULHA BERTIL DIAMOND		

PRENHEZ POSITIVA 9209 FORMAT GOLDEN (I.A.) PREVISÃO DE PARTO 18/10/2024

FAZENDA DO RIACHO LTDA

9291 EVA LAUTRUST STAR

FÊMEA - Nascto: 16/12/2021 - Rgd: 0818BX - Brc: 9291 - GIROLANDO 3/4

	VA-EARLY-DAWN SUDAN-CRI-ET	RIDGE-STAR JAMMER ET
COMESTAR LAUTRUST		WINDROSE SLR SUGAREE-ET
	COMESTAR LAUTAMAI MAN O MAN	LONG-LANGS OMAN OMAN-ET
		COMESTAR LAUTAMA GOLDWYN
	TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO
EVA TEATRO FIV GOLDEN RIACHO		EFALC NATA LAGEADO
	MEARA BERENICE GOLDWYN EVA-TE	BRAEDALE GOLDWYN
		MEARA JUDITH DUNDEE BERENICE-TE

LACT. MÃE 12.409KG / 328 DIAS PRENHEZ POSITIVA 9209 FORMAT GOLDEN PREVISÃO DE PARTO 19/11/2024







FAZENDA DO RIACHO LTDA

9293 EVA LAUTRUST STAR

FÊMEA - Nascto: 18/12/2021 - Rgd: 0845BX - Brc: 9293 - GIROLANDO 3/4

	VA-EARLY-DAWN SUDAN-CRI-ET	RIDGE-STAR JAMMER ET
COMESTAR LAUTRUST		WINDROSE SLR SUGAREE-ET
	COMESTAR LAUTAMAI MAN O MAN	LONG-LANGS OMAN OMAN-ET
		COMESTAR LAUTAMA GOLDWYN
	TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO
EVA TEATRO FIV GOLDEN RIACHO		EFALC NATA LAGEADO
	MEARA BERENICE GOLDWYN EVA-TE	BRAEDALE GOLDWYN
		MEARA JUDITH DUNDEE BERENICE-TE

LACT, MÃE 12.409KG / 328 DIAS PRENHEZ POSITIVA 9209 FORMAT GOLDEN PREVISÃO DE PARTO 7/11/2024

FAZENDA DO RIACHO LTDA

9318 CONDESSA JAKE ONIX

FÊMEA - Nascto: 08/06/2022 - Rgd: 4466CG - Brc: 9318 - GIROLANDO 3/4

	WELCOME SUPER PETRONE-ET	CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
T-SPRUCE ALTA JAKE-ET		WELCOME BAXTER PETUNIA
	TRIFECTA OBSERV SHARECE-ET	DE-SU OBSERVER-ET
		CABERNET GWN SHINE-ET
008120 DA SS RIACHO		

LACT. MÃE 43.232KG / 08 LACTAÇÕES PRENHEZ POSITIVA 9209 FORMAT GOLDEN PREVISÃO DE PARTO 13/10/2024





FAZENDA DO RIACHO LTDA

9314 EVA JAKE STAR

FÊMEA - Nascto: 15/05/2022 - Rgd: 3932CG - Brc: 9314 - GIROLANDO 3/4

	WELCOME SUPER PETRONE-ET	CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
T-SPRUCE ALTA JAKE-ET		WELCOME BAXTER PETUNIA
	TRIFECTA OBSERV SHARECE-ET	DE-SU OBSERVER-ET
		CABERNET GWN SHINE-ET
	TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO
EVA TEATRO FIV GOLDEN RIACHO		EFALC NATA LAGEADO
	MEARA BERENICE GOLDWYN EVA-TE	BRAEDALE GOLDWYN
		MEARA JUDITH DUNDEE BERENICE-TE

LACT. MÃE 12.409KG / 328 DIAS PRENHEZ POSITIVA DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 1/10/2024

FAZENDA DO RIACHO LTDA

9333 EUSENI JAKE STAR DA SS RIACHO

FÊMEA - Nascto: 13/08/2022 - Rgd: 3938CG - Brc: 9333 - GIROLANDO 3/4

	WELCOME SUPER PETRONE-ET	CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
T-SPRUCE ALTA JAKE-ET		WELCOME BAXTER PETUNIA
	TRIFECTA OBSERV SHARECE-ET	DE-SU OBSERVER-ET
		CABERNET GWN SHINE-ET
	TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO
EUSENI TEATRO STAR DA SS RIACHO		EFALC NATA LAGEADO
	MEARA KERINA LAVANGUARD EUSENI-TE	COMESTAR LAVANGUARD
		BRAUNAS DUNDEE RAQUEL KERINA-TE

LACT. MÃE 11.372KG / 305 DIAS PRENHEZ POSITIVA DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 1/10/2024







FAZENDA DO RIACHO LTDA

9298 TURQUESA LAUTRUST GOLDEN

FÊMEA - Nascto: 02/01/2022 - Rgd: 4448CG - Brc: 9298 - GIROLANDO 3/4

	VA-EARLY-DAWN SUDAN-CRI-ET	RIDGE-STAR JAMMER ET
COMESTAR LAUTRUST		WINDROSE SLR SUGAREE-ET
	COMESTAR LAUTAMAI MAN O MAN	LONG-LANGS OMAN OMAN-ET
		COMESTAR LAUTAMA GOLDWYN
	TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO
TURQUESA TEATRO FIV GOLDEN RIACHO		EFALC NATA LAGEADO
	J.E.N. BLACKSTAR TURQUESA-TE	TO-MAR BLACKSTAR-ET
		FRAELAND LINDY RAE

LACT. MÃE 10.600KG / 305 DIAS PRENHEZ POSITIVA DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 1/10/2024





FAZENDA DO RIACHO LTDA

9271 VILMA WATSON GOLDEN

FÊMEA - Nascto: 22/06/2021 - Rgd: 0812BX - Brc: 9271 - GIROLANDO 3/4

	WESTENRADE ALTASPRING-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
CO-OP HH ASPRING WATSON-ET		WESTENRADE CARRERA
	CO-OP SHMRK YOPLAIT 6605-ET	LADYS-MANOR PL SHAMROCK-ET
		CO-OP RB SBN YOPLAIT
	TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO
VILMA TEATRO FIV GOLDEN RIACHO		EFALC NATA LAGEADO
	J.E.N. LEE VILMA	COMESTAR LEE-ET
		J.E.N. BLACKSTAR TURQUESA-TE

LACT. MÃE 9.834KG / 305 DIAS PRENHEZ POSITIVA DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 1/10/2024

FAZENDA DO RIACHO LTDA

9253 EVA JAKE STAR

FÊMEA - Nascto: 08/06/2021 - Rgd: 0816BX - Brc: 9253 - GIROLANDO 3/4

	WELCOME SUPER PETRONE-ET	CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
T-SPRUCE ALTA JAKE-ET		WELCOME BAXTER PETUNIA
	TRIFECTA OBSERV SHARECE-ET	DE-SU OBSERVER-ET
		CABERNET GWN SHINE-ET
	TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO
EVA TEATRO FIV GOLDEN RIACHO		EFALC NATA LAGEADO
	MEARA BERENICE GOLDWYN EVA-TE	BRAEDALE GOLDWYN
		MEARA JUDITH DUNDEE BERENICE-TE

LACT. MÃE 12.409KG / 328 DIAS PRENHEZ POSITIVA 9209 FORMAT GOLDEN PREVISÃO DE PARTO 12/10/2024





FAZENDA DO RIACHO LTDA

9339 KISS BONJOUR STAR

FÊMEA - Nascto: 16/08/2022 - Rgd: 3940CG - Brc: 9339 - GIROLANDO 3/4

	VENDAIRY SIDEKICK	COGENT SUPERSHOT
DELTA BONJOUR		VENDAIRY ELITA BOOKEM
	DELTA BABETJE 1	GUARD
		DELTA BABETJE
	TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO
KISS TEATRO STAR DA SS RIACHO		EFALC NATA LAGEADO
	MEARA CELIA SID 5680	PINE-TREE SID-ET
		MEARA GOLDWYN CELIA-TE

LACT. MÃE 13.939KG / 305 DIAS PRENHEZ POSITIVA DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 1/10/2024

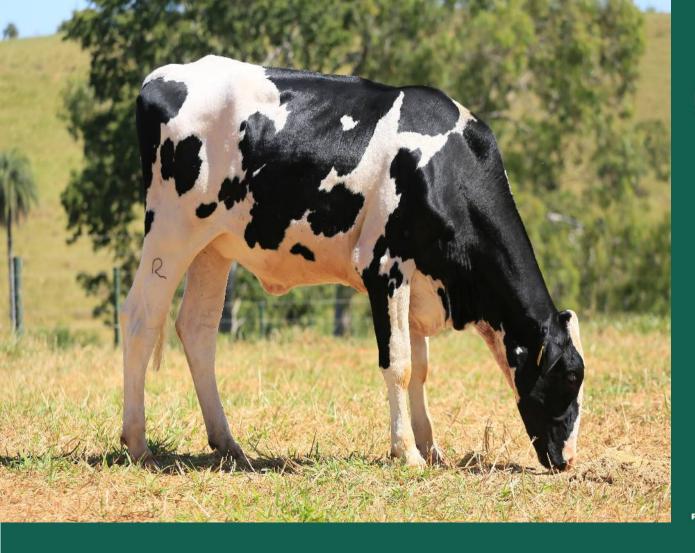
FAZENDA DO RIACHO LTDA

9317 CALOURA JAKE ONIX

FÊMEA - Nascto: 05/06/2022 - Rgd: 4460CG - Brc: 9317 - GIROLANDO 3/4

	WELCOME SUPER PETRONE-ET	CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
T-SPRUCE ALTA JAKE-ET		WELCOME BAXTER PETUNIA
	TRIFECTA OBSERV SHARECE-ET	DE-SU OBSERVER-ET
		CABERNET GWN SHINE-ET
008103 DA SS RIACHO		

LACT. MÃE 45.147 KG / 08 LACTAÇÕES PRENHEZ POSITIVA DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 1/10/2024





FAZENDA DO RIACHO LTDA

9313 CONDESSA JAKE ONIX

FÊMEA - Nascto: 30/04/2022 - Rgd: 4472CG - Brc: 9313 - GIROLANDO 3/4

	WELCOME SUPER PETRONE-ET	CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
T-SPRUCE ALTA JAKE-ET		WELCOME BAXTER PETUNIA
	TRIFECTA OBSERV SHARECE-ET	DE-SU OBSERVER-ET
		CABERNET GWN SHINE-ET
008120 DA SS RIACHO		

LACT. MÃE 43.232KG / 08 LACTAÇÕES PRENHEZ POSITIVA 9209 FORMAT GOLDEN PREVISÃO DE PARTO 14/10/2024





FAZENDA DO RIACHO LTDA

9297 TURQUESA LAUTRUST GOLDEN

FÊMEA - Nascto: 01/01/2022 - Rgd: 4449CG - Brc: 9297 - GIROLANDO 3/4

	VA-EARLY-DAWN SUDAN-CRI-ET	RIDGE-STAR JAMMER ET
COMESTAR LAUTRUST		WINDROSE SLR SUGAREE-ET
	COMESTAR LAUTAMAI MAN O MAN	LONG-LANGS OMAN OMAN-ET
		COMESTAR LAUTAMA GOLDWYN
	TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO
TURQUESA TEATRO FIV GOLDEN RIACHO		EFALC NATA LAGEADO
	J.E.N. BLACKSTAR TURQUESA-TE	TO-MAR BLACKSTAR-ET
		FRAELAND LINDY RAE

LACT. MÃE 10.600KG / 305 DIAS PRENHEZ POSITIVA DENOVO 14417 GOOGLE-ET PREVISÃO DE PARTO 1/7/2024







Lote: 023 FAZENDA MIRAI

GLORIOSA FIV LAMBDA DA MIRAI (VG182) (A2A2)

FÊMEA - Nascto: 07/04/2021 - Rgd: 7651-BS - Brc: 340 - GIROLANDO 1/2

	MR MOGUL DELTA 1427-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
FARNEAR DELTA-LAMBDA-ET		MISS OCD ROBST DELICIOUS-ET
	EDG LORETTE UNO 2198-ET	AMIGHETTI NUMERO UNO ET
		VELTHUIS SNOWMAN LORETTE-ETS
	NOBRE TE CAL	C.A.EVEREST
REVELAÇÃO FIV XA		SENXEM RAPOSO CAL
	CINEMA XA	ABAGUM MAXIXE
		BRIOSA PATI DA CAL

PARTO EM 3/2/2024 PROD 31KG COBERTURA TE - 24/04/24 - ODETE X STRAUSS (1/2) - SEM TEMPO DE CONFIRMAÇÃO LACT. MÃE 9.319 KG





FAZENDA MIRAI

FINEZA FIV BRASS DA MIRAI (A2A2)

FÊMEA - Nascto: 24/03/2021 - Rgd: 7672-BS - Brc: 258 - GIROLANDO 5/8

	MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET	UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
BLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET		MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE
-	BLUMENFELD 4508 SPR 5054-ET	WESTENRADE ALTASPRING-ET
		PEACH-STATE HL RACHEL-ET
	VALE OURO TE SILVANIA	CAJU DE BRASILIA
JPZ MANACA VALE OURO MARAIA FIV		EFALC NATA LAGEADO
	MARAIA LEDUC FUNDAO	LYSTEL LEDUC-ET
		EVA DO FUNDAO

PARTO EM 15/3/2024 PROD 32KG LACT. MÃE 9.657,23 KG - (VG992) 28/1000 RANKING





FAZENDA MIRAI

BAMBINA FIV MONTROSS DA MIRAI (VG545) (A2A2)

FÊMEA - Nascto: 20/11/2021 - Rgd: 3616-BY - Brc: 525 - GIROLANDO 1/2

	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET	COYNE-FARMS DORCY-ET
BACON-HILL MONTROSS-ET		MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET
	UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY	SANDY-VALLEY BOLTON ET
		PASEN ROLEX MUMMY
	C.A.SANSÃO	C.A.EVEREST
HABANERA FIV DA MVVM		C.A. HEURECA
	CRIPTA FIV BADUA	JAGUAR TE DO GAVIAO
		DINA RADAR TE DA CAL

PARTO EM 2/2/2024 PROD 27KG COBERTURA TE - 24/4/24 - ODETE X STRAUSS (1/2) - SEM TEMPO DE CONFIRMAÇÃO





Razenda do Riacho

Lote: 026 FAZENDA MIRAI

ADORADA FIV CAPRI DA MIRAI (VG531)(A2A2)

FÊMEA - Nascto: 30/06/2022 - Rgd: 4265-BY - Brc: 638 - GIROLANDO 1/2

	S-S-I MONTROSS JEDI-ET	BACON-HILL MONTROSS-ET
DENOVO 14368 CAPRI-ET		S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET
	ENDCO RUBICON CORA-ET	EDG RUBICON-ET
		PEAK CHARM-ET
	FARDO FIV F. MUTUM	RADAR DOS POCOES
FINANÇA FIV CABO VERDE		DENGOSA TE F.MUTUM
	AMORA FIV CABO VERDE	JAGUAR TE DO GAVIAO
		FABRICA FIV DE BRASILIA

PARTO EM 11/4/2024 PROD 21KG (EM ALEITAMENTO)





Razenda do Riacho

Lote: 027 FAZENDA MIRAI

NINA DA MIRAI (A2A2)

FÊMEA	- Nascto: 01/02/2022 - Rgd: 6975-CE - I	Brc: 580 - GIROLANDO 1/2	
		-	

PARTO EM 3/2/2024 PROD 29KG COBERTURA TE - 24/4/2024 - ODETE X STRAUSS (1/2) - SEM TEMPO DE CONFIRMAÇÃO ANIMAL LIVRO ABERTO PAI: MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET (HBB/AX145129)







FAZENDA MIRAI

URUGUAIA DIDI DA MIRAI (A2A2)

FÊMEA - Nascto: 10/08/2022 - Rgd: 4249-BY - Brc: 659 - GIROLANDO 1/2

	COOKIECUTTER HUMBLENKIND-ET	BACON-HILL PETY MODESTY-ET
S-S-I HUMBLENKIND DIDI-ET		COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET
	S-S-I JEDI MABEL 7275-ET	S-S-I MONTROSS JEDI-ET
		GENESEE JACEY MABEL-ET
	PH UISQUE	SUPRA SUMO DE BRASILIA
FABULOSA FIV CABO VERDE		ATALAIA
	PARREIRA FIV	C.A.SANSÃO
		SOGRA TE DA CAL

PARTO EM 11/4/2024 PROD 20KG (EM ALEITAMENTO)

MÃE: FABULOSA FIV CABO VEŔDE (PTA635) (GPTA484)





Razenda do Riacho

FAZENDA MIRAI

CONCLUSÃO FIV FRAZZLED DA MIRAI (VG556) (A2A2)

FÊMEA - Nascto: 28/05/2022 - Rgd: 4283-BY - GIROLANDO

	UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET	SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET		UECKER BEACON JOYFULLY-ET
	MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE	BUTZ-BUTLER SHOTGLASS-ET
		MELARRY ROBUST FUTUREET
	JAGUAR TE DO GAVIAO	S.C.UACAI JAGUAR
VERONA 2B		UMIDADE CAL
	BRANCA FIV MARCA F	TEATRO DA SILVANIA
		AVENCA TE DE KUBERA

PARTO EM 19/4/2024 PROD 22KG (EM ALEITAMENTO) LACT. MÃE 6.574 KG (GPTA732)





Razenda do Riacho

FAZENDA MIRAI

TIFFANY FIV HAXL 2B DA MIRAI(VG675) (A2A2)

FÊMEA - Nascto: 24/08/2022 - Rgd: 5535-CB - Brc: 705 - GIROLANDO 1/2

	PEAK AXL-ET	PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET
PEAK HAXL-ET		VIEW-HOME SILVER ROSE-ET
	LORITA HONEYMOON	WOODCREST KING DOC
		LORITA MONTEREY LEAH-TW
	JAGUAR TE DO GAVIAO	S.C.UACAI JAGUAR
TAÇA FIV 2B		UMIDADE CAL
	FIARA 1 TE DO GAVIAO	BEM FEITOR RAPOSO DA CAL
		FIARA TE DO GAVIAO

PARTO EM 3/4/2024 PROD 22KG (EM ALEITAMENTO)





Razenda do Riacho

FAZENDA MIRAI

SOROCABA FIV BRADNICK DA MIRAI (A2A2)

FÊMEA - Nascto: 14/02/2022 - Rgd: 3604-BY - Brc: 630 - GIROLANDO 1/2

	GEN-MARK STMATIC SANCHEZ	COMESTAR STORMATIC-ET
REGANCREST-GV S BRADNICK- ET		GEN-MARK BW MAR WINNIE-ET
	REGANCREST BREYA-ET	PICSTON SHOTTLE-ET
		REGANCREST-PR BARBIE-ET
	NOBRE TE CAL	C.A.EVEREST
SPARTANA FIV XA		SENXEM RAPOSO CAL
	ESPARTA XA	AQUILA XA
		BRIOSA PATI DA CAL

PARTO EM 8/4/2024 PROD 21KG (EM ALEITAMENTO) LACT. MÃE 5.437 KG







FAZENDA MIRAI

VERÃO FIV HUMBLENKIND DA MIRAI (VG74) (A2A2)

FÊMEA - Nascto: 02/08/2022 - Rgd: 4259-BY - Brc: 653 - GIROLANDO 1/2

	BACON-HILL PETY MODESTY-ET	SIEMERS MOGUL PETY
COOKIECUTTER HUMBLENKIND-ET		BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET
	COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET	GENERVATIONS EPIC
		COOKIECUTTER MOM HALO-ET
	CASPER TE DE KUBERA	C.A.SANSÃO
HOSANA COCHO D'AGUA		OVACAO BRASILIA
	BELINHA COCHO D AGUA	METEORO DE BRASILIA
		GRINALDA DO BELLEUS

PARTO EM 11/4/2024 PROD 24KG (EM ALEITAMENTO) LACT. MÃE 8.379 KG







FAZENDA MIRAI

CORRETA FIV KICKOFF DA MIRAI (A2A2)

FÊMEA - Nascto: 28/05/2022 - Rgd: 4281-BY - Brc: 629 - GIROLANDO 1/2

	DE-SU 14222 KENOBI-ET	S-S-I MONTROSS JEDI-ET
DENOVO 15642 KICKOFF-ET		DE-SU SPRING 5197-ET
	WINSTAR KARMA-ET	MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET
		NO-FLA MONTROSS 42173-ET
	JAGUAR TE DO GAVIAO	S.C.UACAI JAGUAR
CARAMBOLA FIV CABO VERDE		UMIDADE CAL
	OUSADIA FIV	C.A.SANSÃO
		CELEBRIDADE MORRO D

PARTO EM 22/4/2024 PROD 21KG (EM ALEITAMENTO)







Lote: 034 FAZENDA MIRAI

F0616 TAÇA KING DOC MIRAI FIV 2B (A2A2)

FÊMEA - Nascto: 28/05/2022 - Rgd: 5512-CB - Brc: 687 - GIROLANDO 1/2

	MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET	DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET
WOODCREST KING DOC		MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET
	WCD-ZBW MACK DADDY-ET	COYNE-FARMS SROCK MACK-ET
		MS HOVDEN DOLLY-RAE-ET
	JAGUAR TE DO GAVIAO	S.C.UACAI JAGUAR
TAÇA FIV 2B		UMIDADE CAL
	FIARA 1 TE DO GAVIAO	BEM FEITOR RAPOSO DA CAL
		FIARA TE DO GAVIAO

PARTO EM 21/2/2024 PROD 24 KG





Razenda do Riacho

Lote: 035 FAZENDA MIRAI

VAIDOSA DA MIRAI

FÊMEA - Nascto: 2	1/07/2022 - Rgd: 6970-CE - Brc: 645 - GIROLAND	O 1/2
	<u> </u>	
	-	
	-	

PARTO EM 10/4/2024 PROD 22KG (EM ALEITAMENTO) **ANIMAL LIVRO ABERTO**





Razenda do Riacho

FAZENDA MIRAI

GALEÃO FIV FRAZZLED DA MIRAI (A2A2)

MACHO - Nascto: 26/02/2023 - Rgd: 5757-BT - Brc: 721 - GIROLANDO 3/4

	UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET	SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET	-	UECKER BEACON JOYFULLY-ET
	MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE	BUTZ-BUTLER SHOTGLASS-ET
		MELARRY ROBUST FUTUREET
	DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET	DE-SU 521 BOOKEM-ET
LORENA FIV MCCUTCHEN DA MIRAÍ		SULLY-SHOTTLE MAY TW
	FIGO AQUARELA	TEATRO DA SILVANIA
		TRAMA TE CAL

LACT. MÃE 8.954 KG (VG894) - FILHA DA FIGO AQUARELA





Q Fazenda do Riacho

FAZENDA SANTA INES

JULINHA DA SANTA INES

FÊMEA - Nascto: 16/01/2021 - Rgd: 8908-BR - GIROLANDO 5/8

	APINA ALTAEMBASSY-ET	BADGER-BLUFF FANNY FREDDIE
RONELEE ALTAACEHIGH		STRAUSSDALE PLANET ELLA
	RONELEE FACEBOOK DARCY-ET	MARBRI FACEBOOK
		RONELEE OUTSIDE DABBLE-ET
CORUJA DA SANTA INES		

FAZENDA SANTA INES

JITA DA SANTA INES

FÊMEA - Nascto: 14/01/2021 - Rgd: 8907-BR - GIROLANDO 5/8

	APINA ALTAEMBASSY-ET	BADGER-BLUFF FANNY FREDDIE
RONELEE ALTAACEHIGH		STRAUSSDALE PLANET ELLA
	RONELEE FACEBOOK DARCY-ET	MARBRI FACEBOOK
		RONELEE OUTSIDE DABBLE-ET
ESTRELA DA SANTA INES		

FAZENDA SANTA INES

JULIETA DA SANTA INES

FÊMEA - Nascto: 23/12/2020 - Rgd: 8878-BR - GIROLANDO 5/8

	DE-SU MG DAVINCI 11288-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
STANTONS JAVELOT		DE-SU 199-ET
	STANTONS MOGUL JESSICA	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
		STANTONS FREDDIE CAMEO
FANI DA SANTA INES		







FAZENDA SANTA INES

JAIBA DA SANTA INES

FÊMEA - Nascto: 03/02/2021 - Rgd: 8898-BR - GIROLANDO 1/2

	APINA ALTAEMBASSY-ET	BADGER-BLUFF FANNY FREDDIE
RONELEE ALTAACEHIGH		STRAUSSDALE PLANET ELLA
	RONELEE FACEBOOK DARCY-ET	MARBRI FACEBOOK
		RONELEE OUTSIDE DABBLE-ET
	RACKER DA CAL	MARCANTE PATI DA CAL
GATA		NORA INTER. DA CAL
	ZUQUIR4	

FAZENDA SANTA INES

JAPA DA SANTA INES

FÊMEA - Nascto: 21/11/2020 - Rgd: 8882-BR - GIROLANDO 1/2

	WA-DEL YODER BANDARES-ET	WOODCREST MOGUL YODER-ET
AURORA ALTAANTONIO-ET		WA-DEL MASSEY BELINDA-ET
	AURORA COMMANDER 16020-ET	LARCREST COMMANDER-ET
		AURORA MAYFIELD 13965-ET
	RACKER DA CAL	MARCANTE PATI DA CAL
FANTASIA	_	NORA INTER. DA CAL
	CAICARA	

FAZENDA SANTA INES

JAYLA DA SANTA INES

FÊMEA - Nascto: 20/03/2021 - Rgd: 8921-BR - GIROLANDO 1/2

	APINA ALTAEMBASSY-ET	BADGER-BLUFF FANNY FREDDIE
RONELEE ALTAACEHIGH		STRAUSSDALE PLANET ELLA
	RONELEE FACEBOOK DARCY-ET	MARBRI FACEBOOK
		RONELEE OUTSIDE DABBLE-ET
MARMELADA DA SANTA INES		

FAZENDA SANTA INES

JUJUBA DA SANTA INES

FÊMEA - Nascto: 12/02/2021 - Rgd: 8900-BR - GIROLANDO 1/2

	APINA ALTAEMBASSY-ET	BADGER-BLUFF FANNY FREDDIE
RONELEE ALTAACEHIGH		STRAUSSDALE PLANET ELLA
	RONELEE FACEBOOK DARCY-ET	MARBRI FACEBOOK
		RONELEE OUTSIDE DABBLE-ET
PINHEIRA		







FAZENDA SANTA INES

JESSICA DA SANTA INES

FÊMEA - Nascto: 31/01/2021 - Rgd: 8915-BR - GIROLANDO 1/2

	APINA ALTAEMBASSY-ET	BADGER-BLUFF FANNY FREDDIE
RONELEE ALTAACEHIGH		STRAUSSDALE PLANET ELLA
	RONELEE FACEBOOK DARCY-ET	MARBRI FACEBOOK
		RONELEE OUTSIDE DABBLE-ET
	ZYOR FIV DOS POCOES	RADAR DOS POCOES
ELEONORA DOS POCOES		VOILE FIV DOS POCOES
	YNAYARA FIV DOS POÇOES	MAJOR TE DOS POCOES
		URENE FIV DOS POCOES

FAZENDA SANTA INES

JULIANA DA SANTA INES

FÊMEA - Nascto: 27/10/2020 - Rgd: 8895-BR - GIROLANDO 1/2

	WA-DEL YODER BANDARES-ET	WOODCREST MOGUL YODER-ET
AURORA ALTAANTONIO-ET		WA-DEL MASSEY BELINDA-ET
	AURORA COMMANDER 16020-ET	LARCREST COMMANDER-ET
		AURORA MAYFIELD 13965-ET
	FARDO FIV F. MUTUM	RADAR DOS POCOES
AURORA FIV CAMINHO VELHO		DENGOSA TE F.MUTUM
	BITOLA CAL	NOBEL PATI CAL
		QUINHOA DA CAL

FAZENDA SANTA INES

JOSIANE DA SANTA INES

FÊMEA - Nascto: 16/01/2021 - Rgd: 8901-BR - GIROLANDO 1/2

	APINA ALTAEMBASSY-ET	BADGER-BLUFF FANNY FREDDIE
RONELEE ALTAACEHIGH		STRAUSSDALE PLANET ELLA
	RONELEE FACEBOOK DARCY-ET	MARBRI FACEBOOK
		RONELEE OUTSIDE DABBLE-ET
	DOM TE DA SILVANIA	METEORO DE BRASILIA
LOTERIA		GARBHA DOS POCOES
	ELEITA	RACKER DA CAL
		ZURITA

FAZENDA SANTA INES

JURUBEBA DA SANTA INES

FÊMEA - Nascto: 20/03/2021 - Rgd: 8919-BR - GIROLANDO 1/2

	APINA ALTAEMBASSY-ET	BADGER-BLUFF FANNY FREDDIE
RONELEE ALTAACEHIGH		STRAUSSDALE PLANET ELLA
	RONELEE FACEBOOK DARCY-ET	MARBRI FACEBOOK
		RONELEE OUTSIDE DABBLE-ET
	VACARI CAL	NOBRE TE CAL
TIARA		PELUCIA B.F. DA CAL
	CIDINHA	





Razenda do Riacho

FAZENDA SANTA INES

JABUTICABA DA SANTA INES

FÊMEA - Nascto: 27/01/2021 - Rgd: 8916-BR - GIROLANDO 1/2

	APINA ALTAEMBASSY-ET	BADGER-BLUFF FANNY FREDDIE
RONELEE ALTAACEHIGH		STRAUSSDALE PLANET ELLA
	RONELEE FACEBOOK DARCY-ET	MARBRI FACEBOOK
		RONELEE OUTSIDE DABBLE-ET
	YRIANO FIV DOS POCOES	MAJOR TE DOS POCOES
DANDARA DOS POCOES		JULIANA DOS POCOES
	ALESSANDRA DOS POCOES	VISCONDE DOS POCOES
		BELEZA DA LUGO

FAZENDA SANTA INES

JAVA DA SANTA INES

FÊMEA - Nascto: 09/10/2020 - Rgd: 8888-BR - GIROLANDO 1/2

	WA-DEL YODER BANDARES-ET	WOODCREST MOGUL YODER-ET
AURORA ALTAANTONIO-ET		WA-DEL MASSEY BELINDA-ET
	AURORA COMMANDER 16020-ET	LARCREST COMMANDER-ET
		AURORA MAYFIELD 13965-ET
	CANHOTO FIV CAL	DALTON TE PATI CAL
ALICE	·	SELVAGEM TE DA CAL
	F1542	

FAZENDA SANTA INES

JAVANESA DA SANTA INES

FÊMEA - Nascto: 16/11/2020 - Rgd: 8890-BR - GIROLANDO 1/2

	WA-DEL YODER BANDARES-ET	WOODCREST MOGUL YODER-ET
AURORA ALTAANTONIO-ET		WA-DEL MASSEY BELINDA-ET
	AURORA COMMANDER 16020-ET	LARCREST COMMANDER-ET
		AURORA MAYFIELD 13965-ET
	RACKER DA CAL	MARCANTE PATI DA CAL
EMBALADA		NORA INTER. DA CAL
	NAZIRA	

FAZENDA SANTA INES

LAIKA FIV DA SANTA INES

FÊMEA - Nascto: 24/10/2021 - Rgd: 9771-BV - GIROLANDO 1/2

	CLAYNOOK CASPER-ET	COOKIECUTTER HANG-TIME-ET
CLAYNOOK ZASBERILLA		CLAYNOOK COLITA BOMBERO
	MORNINGVIEW DUKE ZIP	S-S-I MONTROSS DUKE-ET
		MORNINGVIEW YODER ZEPLIN
	TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO
ISCA FIV DO FUNDAO		EFALC NATA LAGEADO
	CAROL RADAR DO FUNDAO	RADAR DOS POCOES
		TAMARA PINHO FUNDÃO





Razenda do Riacho

FAZENDA SANTA INES

JOSEFA DA SANTA INES

FÊMEA - Nascto: 27/10/2020 - Rgd: 8892-BR - GIROLANDO 1/2

	WA-DEL YODER BANDARES-ET	WOODCREST MOGUL YODER-ET
AURORA ALTAANTONIO-ET		WA-DEL MASSEY BELINDA-ET
	AURORA COMMANDER 16020-ET	LARCREST COMMANDER-ET
		AURORA MAYFIELD 13965-ET
	UNICO FIV DOS POCOES	PIONEIRO BEM FEITOR TE DA CAL
DALMIRA DOS POCOES		LINDSEY DOS POCOES
	ABCISSA DOS POCOES	VISCONDE DOS POCOES
		VANJNI DOS POCOES

FAZENDA SANTA INES

LONTA DA SANTA INES

FÊMEA - Nascto: 15/11/2021 - Rgd: 9783-BV - GIROLANDO 1/2

	APINA ALTAEMBASSY-ET	BADGER-BLUFF FANNY FREDDIE
RONELEE ALTAACEHIGH		STRAUSSDALE PLANET ELLA
	RONELEE FACEBOOK DARCY-ET	MARBRI FACEBOOK
		RONELEE OUTSIDE DABBLE-ET
	VACARI CAL	NOBRE TE CAL
TIAZINHA		PELUCIA B.F. DA CAL
	GISELE	

FAZENDA SANTA INES

JAMAICANA DA SANTA INES

FÊMEA - Nascto: 15/12/2020 - Rgd: 8913-BR - GIROLANDO 1/2

	DE-SU MG DAVINCI 11288-ET	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
STANTONS JAVELOT		DE-SU 199-ET
	STANTONS MOGUL JESSICA	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
		STANTONS FREDDIE CAMEO
	PUNO DE BRASILIA	CAJU DE BRASILIA
DUDA		INDIA DE BRASILIA
	BRILHANTINA	
		

FAZENDA SANTA INES

JERECA DA SANTA INES

FÊMEA - Nascto: 13/03/2021 - Rgd: 8918-BR - GIROLANDO 1/2

	APINA ALTAEMBASSY-ET	BADGER-BLUFF FANNY FREDDIE	
RONELEE ALTAACEHIGH		STRAUSSDALE PLANET ELLA	
	RONELEE FACEBOOK DARCY-ET	MARBRI FACEBOOK	
		RONELEE OUTSIDE DABBLE-ET	
	PUNO DE BRASILIA	CAJU DE BRASILIA	
DIVA	_	INDIA DE BRASILIA	
	AMANDA		







FAZENDA SANTA INES

JACQUELINE DA SANTA INES

FÊMEA - Nascto: 21/10/2020 - Rgd: 8883-BR - GIROLANDO 1/2

	WA-DEL YODER BANDARES-ET	WOODCREST MOGUL YODER-ET
AURORA ALTAANTONIO-ET		WA-DEL MASSEY BELINDA-ET
	AURORA COMMANDER 16020-ET	LARCREST COMMANDER-ET
		AURORA MAYFIELD 13965-ET
	CANHOTO FIV CAL	DALTON TE PATI CAL
AMERICA		SELVAGEM TE DA CAL
	FANTASIA	RACKER DA CAL
		CAICARA

FAZENDA SANTA INES

JAMILA DA SANTA INES

FÊMEA - Nascto: 09/02/2021 - Rgd: 8897-BR - GIROLANDO 1/2

	APINA ALTAEMBASSY-ET	BADGER-BLUFF FANNY FREDDIE
RONELEE ALTAACEHIGH		STRAUSSDALE PLANET ELLA
	RONELEE FACEBOOK DARCY-ET	MARBRI FACEBOOK
		RONELEE OUTSIDE DABBLE-ET
	JAGUAR TE DO GAVIAO	S.C.UACAI JAGUAR
ANDORA FIV CAMINHO VELHO		UMIDADE CAL
	CHAJA DO VILLEFORT	C.A.SANSÃO
		FLORINDA

FAZENDA SANTA INES

JAMULA DA SANTA INES

FÊMEA - Nascto: 28/02/2021 - Rgd: 8920-BR - GIROLANDO 1/2

	APINA ALTAEMBASSY-ET	BADGER-BLUFF FANNY FREDDIE
RONELEE ALTAACEHIGH		STRAUSSDALE PLANET ELLA
	RONELEE FACEBOOK DARCY-ET	MARBRI FACEBOOK
		RONELEE OUTSIDE DABBLE-ET
	VACARI CAL	NOBRE TE CAL
LISBELA		PELUCIA B.F. DA CAL
	PARAGUAIA	







FAZENDA SANTA INES

LANA FIV DA SANTA INES

FÊMEA - Nascto: 20/10/2021 - Rgd: 9776-BV - GIROLANDO 1/2

	CLAYNOOK CASPER-ET	COOKIECUTTER HANG-TIME-ET
CLAYNOOK ZASBERILLA		CLAYNOOK COLITA BOMBERO
	MORNINGVIEW DUKE ZIP	S-S-I MONTROSS DUKE-ET
		MORNINGVIEW YODER ZEPLIN
	C.A.SANSÃO	C.A.EVEREST
QUERMESSE I FUNDAO	_	C.A. HEURECA
	QUERMESSE DO FUNDAO	JEQUITIBA DO FUNDAO
		IMPERATRIZ DO FUNDAO

FAZENDA SANTA INES

JARAPA DA SANTA INES

FÊMEA - Nascto: 06/01/2021 - Rgd: 8905-BR - GIROLANDO 1/2

	APINA ALTAEMBASSY-ET	BADGER-BLUFF FANNY FREDDIE
RONELEE ALTAACEHIGH		STRAUSSDALE PLANET ELLA
	RONELEE FACEBOOK DARCY-ET	MARBRI FACEBOOK
		RONELEE OUTSIDE DABBLE-ET
	CANHOTO FIV CAL	DALTON TE PATI CAL
ALTANEIRA		SELVAGEM TE DA CAL
	FELICIA	SEGREDO DA CAL
		CINQUENTINHA

FAZENDA SANTA INES

LUA FIV DA SANTA INES

FÊMEA - Nascto: 28/10/2021 - Rgd: 9778-BV - GIROLANDO 1/2

	CLAYNOOK CASPER-ET	COOKIECUTTER HANG-TIME-ET
CLAYNOOK ZASBERILLA		CLAYNOOK COLITA BOMBERO
	MORNINGVIEW DUKE ZIP	S-S-I MONTROSS DUKE-ET
		MORNINGVIEW YODER ZEPLIN
	TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO
ELIS T FIV DO FUNDAO		EFALC NATA LAGEADO
	VIRNA S FIV FUNDÃO	C.A.SANSÃO
		NOGUEIRA DO FUNDAO

FAZENDA SANTA INES

JURA DA SANTA INES

FÊMEA - Nascto: 13/03/2021 - Rgd: 8923-BR - GIROLANDO 1/2

	APINA ALTAEMBASSY-ET	BADGER-BLUFF FANNY FREDDIE
RONELEE ALTAACEHIGH		STRAUSSDALE PLANET ELLA
	RONELEE FACEBOOK DARCY-ET	MARBRI FACEBOOK
		RONELEE OUTSIDE DABBLE-ET
MOCHINHA		





Razenda do Riacho

FAZENDA SÃO JUDAS TADEU

NATIELLE FIV HANCOCK DA SIANINHA

FÊMEA - Nascto: 26/06/2023 - Rgd: 4767CG - GIROLANDO 1/2

	WOODCREST KING DOC	MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET
SIEMERS DOC HANCOCK		WCD-ZBW MACK DADDY-ET
	SIEMERS MONTEREY HANAN-ET	VIEW-HOME MONTEREY-ET
		COOKIECUTTER MOG HANKER-ET
	TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO
KOMEDIA FIV DO EGB		EFALC NATA LAGEADO
	DOMINIQUE FIV EGB	C.A.SANSÃO
		SAMBISTA TE

PROGÊNIE DE PAI DO HANCOCK COM GRANDES FAMÍLIAS DO GIR LEITEIRO.

FAZENDA SÃO JUDAS TADEU

NOEMI FIV HANCOCK DA SIANINHA

FÊMEA - Nascto: 14/06/2023 - Rgd: 4773CG - GIROLANDO 1/2

	WOODCREST KING DOC	MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET
SIEMERS DOC HANCOCK		WCD-ZBW MACK DADDY-ET
	SIEMERS MONTEREY HANAN-ET	VIEW-HOME MONTEREY-ET
		COOKIECUTTER MOG HANKER-ET
	C.A.SANSÃO	C.A.EVEREST
DINORA SIANINHA		C.A. HEURECA
	ORQUIDEA DOS POÇÕES	DARAM DOS POCOES
		DIVALI DOS POCOES

PROGÊNIE DE PAI DO HANCOCK COM GRANDES FAMÍLIAS DO GIR LEITEIRO.

FAZENDA SÃO JUDAS TADEU

NOBREZA FIV HANCOCK DA SIANINHA

FÊMEA - Nascto: 20/06/2023 - Rgd: 4765CG - GIROLANDO 1/2

	WOODCREST KING DOC	MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET
SIEMERS DOC HANCOCK		WCD-ZBW MACK DADDY-ET
	SIEMERS MONTEREY HANAN-ET	VIEW-HOME MONTEREY-ET
		COOKIECUTTER MOG HANKER-ET
	VALE OURO TE SILVANIA	CAJU DE BRASILIA
COMENDA SIANINHA		EFALC NATA LAGEADO
	IRACEMA TE SIANINHA	NOBRE TE CAL
		QUARUBA DA CAL

PROGÊNIE DE PAI DO HANCOCK COM GRANDES FAMÍLIAS DO GIR LEITEIRO.







FAZENDA SÃO JUDAS TADEU

NORUEGA FIV HANCOCK DA SIANINHA

FÊMEA - Nascto: 21/06/2023 - Rgd: 4770CG - GIROLANDO 1/2

	WOODCREST KING DOC	MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET
SIEMERS DOC HANCOCK		WCD-ZBW MACK DADDY-ET
	SIEMERS MONTEREY HANAN-ET	VIEW-HOME MONTEREY-ET
		COOKIECUTTER MOG HANKER-ET
	TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO
KOMEDIA FIV DO EGB		EFALC NATA LAGEADO
	DOMINIQUE FIV EGB	C.A.SANSÃO
		SAMBISTA TE

FILHAS DE HANCOCK COM GRANDES FAMILIAS DO GIR LEITEIRO.

FAZENDA SÃO JUDAS TADEU

NATALIA FIV HANCOCK DA SIANINHA

FÊMEA - Nascto: 20/06/2023 - Rgd: 4769CG - GIROLANDO 1/2

	WOODCREST KING DOC	MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET
SIEMERS DOC HANCOCK		WCD-ZBW MACK DADDY-ET
	SIEMERS MONTEREY HANAN-ET	VIEW-HOME MONTEREY-ET
		COOKIECUTTER MOG HANKER-ET
	VALE OURO TE SILVANIA	CAJU DE BRASILIA
COMENDA SIANINHA		EFALC NATA LAGEADO
	IRACEMA TE SIANINHA	NOBRE TE CAL
		QUARUBA DA CAL

FILHAS DE HANCOCK COM GRANDES FAMILIAS DO GIR LEITEIRO.

FAZENDA SÃO JUDAS TADEU

NENA FIV HANCOCK DA SIANINHA

FÊMEA - Nascto: 20/06/2023 - Rgd: 4774CG - GIROLANDO 1/2

WOODCREST KING DOC	MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET
	WCD-ZBW MACK DADDY-ET
SIEMERS MONTEREY HANAN-ET	VIEW-HOME MONTEREY-ET
	COOKIECUTTER MOG HANKER-ET
VALE OURO TE SILVANIA	CAJU DE BRASILIA
	EFALC NATA LAGEADO
IRACEMA TE SIANINHA	NOBRE TE CAL
	QUARUBA DA CAL
	SIEMERS MONTEREY HANAN-ET VALE OURO TE SILVANIA

FILHAS DE HANCOCK COM GRANDES FAMILIAS DO GIR LEITEIRO.